



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

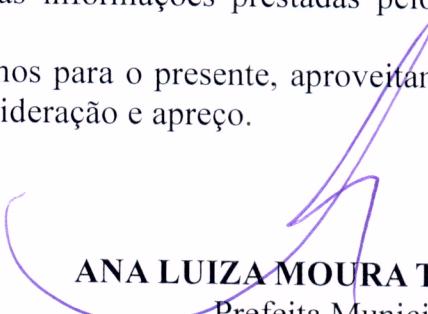
PMSA OF Nº 181/2023

Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 62/2023”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgoto - DAE.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitámos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

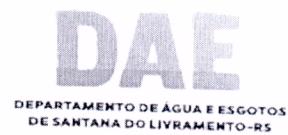

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL	103
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	15.03.23
SAÍDA EM:	
DESTINO:	



Of. n.º 088/2023-SG/DAE Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2023.

Senhor Secretário:

Apraz-nos cumprimentá-lo, e na oportunidade, em atenção ao PM SA OF. n.º 168/2023, que encaminha Pedido de Informação nº 62, do Vereador Rafael de Castro, encaminhamos Memorando Interno n.º 001/2023, da Comissão de Processo Concurso Público – Proc. 4829/2022.

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor

MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade

1



MEMORANDO INTERNO N. 001/2023

DA: Comissão de Processo Concurso Público - Proc. 4829/2022

PARA: Diretoria Presidente

DATA: 13/03/2023

Em resposta à correspondência PM SA OF Nº 168/2023, da Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto é o Pedido de Informação n. 62 da Câmara Municipal, encaminhada à Comissão pelo Diretor Bruno Julian G. Romero, informamos que, 07/11/2022, pela Portaria n. 423/2022, foram nomeados servidores para formarem comissão para estruturar Concurso Público, originando o processo administrativo n. 2022/4829, sendo que, em 01/02/2023, foi entregue pela Comissão à Presidência o Relatório Final da Fase 1, de caráter preparatório, do Concurso DAE/2023. Feito isso, a Comissão entrou em recesso até que se efetive o procedimento licitatório correspondente via Setor de Licitações da Autarquia.

Thais Asconavieta dos Santos
Presidente Interina - matr. 20.362

Recebido em: 15/03/23
Chuaraf
Gab. Presidência - DAE



PORTARIA Nº. 423, de 07 de novembro de 2022.

Nomeia servidores para formarem Comissão para estruturar Concurso Público.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 7.972/2022, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Departamento de Água e Esgoto – DAE e dá outras providências;

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para verificarem as necessidades, preverem banco de vagas; logística e organização, compreendendo: Formalizações, especialmente as de estabelecer regulamentação, exigências legais e demais procedimentos, desde o edital de Licitação para aquisição dos serviços da aplicação de provas e títulos a gestão do Processo de Concurso Público. Relatando as definições à Direção do DAE para posteriores providências e decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua instalação.

PRESIDENTE: Luis Fernando Madeira Barbosa.

MEMBROS: Juliana Gisler Dalmolin;

Magda Beatriz Maciel Carretts;

Rodrigo da Silva Mendes;

Sofia Brandimarti Silva.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

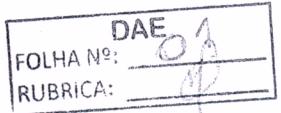
Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

D. A. E.
Publicação: Átrio DAE
até o dia 14/11/2022.
DATA: 07/11/2022.

Secretaria Geral

Rua Moysés Vianna, 322 - CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho - CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento/RS - (55) 3242-4440 / 3967-1300
dae.santanadolivramento.rs.gov.br
@daelivramento.com.br





PORTARIA Nº.454 , de 29 de novembro de 2022.

Retifica Portaria nº 423/22.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.972/2022, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Departamento de Água e Esgoto – DAE e dá outras providências;

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 423, de 07 de novembro de 2022, que nomeia servidores para formarem Comissão para estruturar Concurso Público:

Onde se lê:

“...para verificarem as necessidades, preverem banco de vagas; logística e organização, compreendendo: Formalizações, especialmente as de estabelecer regulamentação, exigências legais e demais procedimentos, desde o edital de Licitação para aquisição dos serviços da aplicação de provas e títulos a gestão do Processo de Concurso Público. Relatando as definições à Direção do DAE para posteriores providências e decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua instalação”.

Leia-se:

...

a) elaboração de relatório acerca das vagas dos cargos públicos efetivos do DAE que deverão ser preenchidas através de concurso público.

b) formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas futuras, observadas as disponibilidades econômica e financeira, assim como, a necessidade administrativa e a limitação legal de despesa com pessoal.

c) analisar e sugerir quanto à obrigatoriedade de provas práticas/esforço físico, etc, conforme as atribuições específicas de cada cargo.

Para tanto a comissão poderá:

a) requisitar dos setores competentes as informações e dados necessários ao desempenho de suas competências;

b) submeter à aprovação da diretora Presidente o resultado de seus trabalhos, bem como qualquer matéria cujo exame prévio superior entenda necessário;

c) prestar esclarecimentos aos órgãos de controle externo a respeito do andamento do processo;

d) exercer outras competências correlatas a suas atribuições.



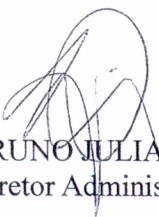
Após homologação, pela Diretora Presidente, do relatório final da comissão criada e nomeada pela Portaria n.º 423/2022, de concurso público da Autarquia, com os dados das vagas necessárias de cargos públicos efetivos e cadastro de reserva do DAE, que deverão ser preenchidas através de concurso público; será feito o pedido de compra de contratação de serviço, e enviado ao Setor de Licitações o termo de referência (com base nas informações da comissão), para elaboração de edital para contratação de empresa que realizará o certame.

Quanto a contratação de empresa para elaboração de edital e provas:

- a) acompanhar o processo de contratação da instituição responsável pela elaboração e aplicação do concurso público;
- b) supervisionar a elaboração e revisão do edital de abertura do certame.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.


BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

D. A. E.
Publicação: Átrio DAE até
o dia 02/12/2022.
DATA: 29/11/2022.

Secretaria Geral



TERMO DE ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL

Pelo presente instrumento, a Comissão para Estruturar Concurso Público designada pela Portaria n. 423, de 07 de novembro de 2022, retificada pela Portaria n. 454/2022, devidamente publicadas, instalada mediante processo administrativo n. 4829/2022, **vem apresentar e entregar para homologação o Relatório Final - Fase 1**, dos trabalhos realizados na fase organizatória do concurso público, conforme atribuições determinadas pelos itens “a”, “b”, “c” da respectiva Portaria constitutiva da Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 01 de fevereiro de 2023.

Luis Fernando Madeira Barbosa
Matr. funcional n. 20.251
Presidente

Membros:

Magda Beatriz Maciel Carrets
Rodrigo da Silva Mendes
Rute Silveira Palmeira
Thais Asconavieta dos Santos (férias)
Vanderlea Castilho Silveira Maia Souza

Recebi em: 01/02/2023

Diretora Presidente
Departamento de Água e Esgotos - DAE

DAE
FOLHA Nº:
RUBRICA: